



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 44/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 44/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 320.181,92 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votaram a favor foram: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcelli Chaves e Reginaldo Oliveira Knevez, Paulo Meyer Carcunchinki e Carlos Renato Leal Neubert.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 08 de setembro de 2025